

mencionou a dovidosidade não sendo admitidas de forma alguma, elevaras
 e elevadas, acrescentando ser favorável a Turma de 1ª e 2ª Instância, e não
 do-se assim que fossem desproporcionadas interrupções e até mesmo a proibição a
 decisão regulativa em espécie, o Sr. Juiz Paulo César disse que não era permiti-
 tido ao Sr. Juiz dizer-se a Presidência ou debata com a mesma, reabrindo
 o Juízo que nenhum debate estava ocorrendo. Não exigindo, em novo aspecto
 o Sr. Juiz Paulo César disse que o Juízo exultava a ditadura uma vez
 que a Presidência não poderia responder, e ainda, que o requerimento Inteiro
 não sendo preparado pelo Sr. Juiz Américo Valério. Negando o pule-
 ar o Juízo disse que de forma alguma desobediência o requerimento, visto que
 apenas o cumprimento nos limites indicados no Pare. A seguir, manifestou
 seu voto pelo término dos trabalhos, no que enuncia sua fala. Não haverá
 mais trabalhos especiais para o uso da Turma, o Juízo existente em con-
 clusão conduzir o trabalho para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi retirado o Pro-
 jeto de Resolução nº 015/2002 pelo consenso de todos. Foi aprovado parecer fa-
 vorável da Comissão de Redação final ao Projeto de Lei nº 008/2002. Foi
 aprovado parecer favorável da Comissão de Orç. e Serviços Públicos no
 seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 091/2001, 008/2002 e que o requer, foi apro-
 vado requerimento de Urgência nº 045/2002 ao referido Projeto de Lei nº 008/
 2002 para que as Comissões Técnicas emitem parecer em conjunto, no
 Projeto de Lei nº 010, 011 e 017/2002, sendo a seguir, encaminhado para a
 Comissão de Redação final. Terminada o Ordem do Dia, o Sr. Juiz Paulo César
 fez em extensões enuncia o presente Juízo em nome de Deus, marcando
 o encerramento para dentro de dez minutos. E, para encerrar, mandou que
 se leria o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação
 unânime, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

X
 α
 7/

[Assinatura]

Ata do Sinho Simão Extraordinária
do Supremo Conselho Municipal de Ca-
mará Municipal de Cabo Frio, realizada
em no dia 21 (vinte e um) de maio
do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os vinte e um do dia 21 (vinte e um)
de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do
Senador Eduardo Faria Neto e com a suspensão da Sessão Plenária pelo
Presidente, quando se realizou a reunião extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação do processo
regimental os seguintes Senadores: Guy Silva da Rocha, Luis Pardo de Si-
guirido, Altair Prado da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos
de Carvalho Cândido, Augusto Salgado Miranda de Carvalho, Emanuel Corrêa
dos Santos da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Diniz, João dos Santos Per-
eira, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui Teófilo de Faria
e Luiz Roberto Diniz. Após leitura regimental, o Senhor Presidente
em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi aprovada por unanimidade em conjunto das Comissões Câmeras ao re-
solução de Lei nº 008/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em
exercício encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda
que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação de
leitura, é aprovada, e em assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinatura~~
Assinatura

Assinatura